

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
3ª VARA
PORTARIA Nº 003 /2022 - 3ª Vara Federal

**O DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, Juiz Federal
3ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais, e:**

Considerando o disposto no § 2º do art. 19 da Resolução nº 496 de
13 de fevereiro de 2006 do Egrégio Conselho da Justiça Federal e
o art. 10 do Provimento nº 01-CR de 25 de março de 2009;

Considerando a autorização da Corregedoria Geral da Justiça Federal
da 5ª Região, em atendimento à solicitação do MM. Juiz Federal
Titular desta 3ª Vara, em virtude do ataque cibernético a todos
os sistemas da Justiça Federal em Pernambuco.

RESOLVE:

**SUSPENDER a Inspeção Ordinária Anual de 2022, nesta 3ª Vara
Federal até o retorno no funcionamento dos sistemas.**

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 12 de abril de 2022

FredericoJosePintodeAzevedo

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal da 3ª Vara
